



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS FISCALIZAÇÃO Nº 001/2026

Realizada aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da câmara municipal, com assessoria jurídica da procuradoria da casa, onde estavam presentes os vereadores Dario Ribas, Marcio Bueno, Professor Gilso, além de suas respectivas assessorias de gabinetes, para tratar das proposições: **Projeto de Lei nº104/2025, Sumula: "Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Campo Magro, institui regras de atualização e proporcionalidade, e revoga a legislação anterior". Processo administrativo nº:04/2025, que trata da prestação de contas do ex-prefeito Claudio Cesar Casagrande exercícios 2021, na Forma que dispõe:** O Presidente declarou aberta a reunião e concedeu a palavra aos membros presentes para que se manifestassem referente ao projeto nº 104/2025 o membro da comissão, o vereador Professor Gilso, apresentou voto apartado e divergente do apresentado pelo relator no ponto que concede benefício aos vereadores. O presidente submeteu ambos os votos à apreciação da comissão sagrando-se vencedor o voto do relator. Em seguida, o Presidente informou aos presentes o recebimento de requerimento de adiamento da sessão de julgamento do Processo Administrativo nº 04/2025, anteriormente designada para o dia 10 de fevereiro de 2026. Após a análise da justificativa apresentada e da documentação acostada aos autos, a Comissão deliberou pelo deferimento do pedido, com o objetivo de resguardar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Em razão disso, ficou **redesignada** a sessão de julgamento para o dia **10 de março de 2026, às 17:30 horas**, quando o projeto de decreto legislativo será levado ao Plenário, ficando as partes devidamente científicas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, **Mariza Gavelik**, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.

DARIO RIBAS

Presidente

MÁRCIO BUENO

Relator

PROFESSOR GILSO
Membro